



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-004/2023 – NÍVEL MÉDICO

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 – NÍVEL MÉDICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 004/2023, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 007-004/2023 – NÍVEL MÉDICO**, de acordo com **este edital**.

REGIÃO: CAPARAÓ (SÃO JOSÉ DO CALÇADO)
UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CARGO: MÉDICO SOCORRISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		2272667	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
2	Tais Santiago Silva	2292157	DEFERIDO - AC
3		2293291	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4		2286135	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5	Allan Dos Santos Nogueira	2279213	DEFERIDO - AC
6	Frederico Pereira Costa E Silva	2292175	DEFERIDO - AC

1. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 004/2023 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalmédicoel@saude.es.gov.br no período de **11:00 horas do dia 01/06/2023 até as 11:00 horas do dia 02/06/2023**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário de Estado da Saúde